



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO 2021

SERVIÇO: Proteção Social Especial – alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

SERVIÇO: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

FONTE: Termo de colaboração Emenda Parlamentar

SERVIÇO: Proteção Social Especial – alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73		
Nome da Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena		
Endereço da Sede: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125		
CEP: 19035-010		Bairro: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3903-7213	Celular de Plantão: (18) 99197-6890
Endereço Casa 01: Rua João Martins Filho, nº 100 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-020.		
Endereço Casa 02: Rua Ana Dutra Rezende nº 125 – Jardim Itapura I, CEP: 19035-050.		
Endereço Casa 03: Rua Benjamin Constant, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.		
Endereço Casa 04: Rua Sergipe, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-530		
E-Mail: equipetecnica@larsantafilomena.org.br Site: larsantafilomena.org.br/novosite/		
Imóvel-	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio (sede) () Cedido (<input checked="" type="checkbox"/>) Alugado(casas)	
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)		
Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias		
Data da implantação: 10 de novembro de 1960		
Nome do representante legal: Viviane Patrícia Scucuglia		
RG: 62.603.247-7	CPF: 253.309.058-18	

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
(X) Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia



Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br

V - DIAGNÓSTICO:

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 227 072 habitantes, sendo o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE 2018. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.



Sendo assim, quando o afastamento do convívio familiar for à medida, no momento, mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, o resgate de sua cidadania.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, é excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Por fim, quando não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, é trabalhada a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer, este adolescente na elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, para a maioria, desligamento gradativo e a entrada na vida adulta.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a setembro de 2019, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	30	27	29	30	32	38

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	35	37	33	36	35	35
--	----	----	----	----	----	----

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Setembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	35	36	39	38	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	44	45	50	51	53	52

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e



não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 15 em acolhimento familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

VII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 45 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.



IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Viabilizar o retorno à	Reintegração	Visitas familiares	Semanal	Fortalecimento dos	Retorno familiar	Assistente Social



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Familiar ou Adoção.	institucionais e domiciliares.	vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	ou colocação em família substituta.	Psicóloga auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo. CRAS Praça	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o	Assistente Social Psicóloga Cuidadores

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.			relacionamento pessoal e social.	auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



X - METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- devido a pandemia, inicialmente este acolhido ficam isolados por 14 dias e/ou realizado o teste de COVID-19 para depois inserir na rotina da casa. Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica -Cuidadores e auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente. - todas ações seguiram o distanciamento social, seja por contatos apenas remotos, ou entrevistas presenciais	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica



<p>- Estudo da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.</p>	<p>- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como também de seus familiares.</p>	<p>respeitando as regras de distanciamento e higiene.</p> <ul style="list-style-type: none"> - reuniões, contatos e articulações com os serviços e familiares ocorreram de modo remoto, ligações telefônicas, por vídeochamada ou videoconferência. - Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.
<p>- Encaminhamento</p>	<p>- Promover o acesso à rede de atendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros. - os contatos e articulações na escola foram remotos e permaneceram até então. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acessos aos diretos e exercício da cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.



<p>- Participação comunitária</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.</p>	<p>- os contatos e atendimentos em serviços de saúde, foram priorizados somente as urgências para acontecerem presencialmente, -atividades e cursos profissionalizantes, todas na modalidade online.</p>	<p>- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.</p>	<p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políficas.</p>
<p>- Convívio e organização da vida cotidiana.</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.</p>	<p>- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros, mesmo que de modo remoto devido a pandemia.</p>	<p>- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida.</p>	<p>- Equipe técnica e cuidadoras.</p>
<p>- Desacolhimento</p>	<p>- Preparar a criança e o</p>	<p>- manter os contatos dos acolhidos com</p>	<p>- Convivência</p>	<p>- Cuidadoras,</p>



<p>gradativo.</p> <p>- Articulação em rede.</p>	<p>adolescente para o desacolhimento.</p> <p>- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.</p>	<p>seus familiares de forma remota para continuar construindo o processo de seu desligamento, mesmo com a não possibilidade de convivência social/presencial devido a pandemia, foram proporcionados contatos por telefone ou vídeo, trocas de cartas, mensagens e fotografias.</p> <p>- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas, conforme as possibilidades de acesso gradativo devido a pandemia.</p>	<p>familiar.</p> <p>- Evitar o retorno ao acolhimento.</p>	<p>equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.</p> <p>- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.</p>
<p>- Projeto Fazendo História.</p>	<p>- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.</p>	<p>- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum. Os encontros foram completamente online durante o ano de 2020, onde o colaborador ligava</p>	<p>- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.</p>	<p>- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.</p>



	via Google Meet.		
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios, algumas ocorreram online, outras foi possível ser presencial mas respeitando as regras de distanciamento e higiene	- Prestar serviços com qualidade. - Equipe técnica e demais profissionais especializados.

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ir à escolacurso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação no: Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro e arte).	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X



planejamento.	semana	Domingo														
Participação em audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança) e comunidade (igreja, acampamentos, catequese)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Mediação de conflitos e orientação nas casas de acolhimento	Diário	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	X	
Desenvolvimento de autonomia	Diário	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	X
Organização, capacitação e acompanhamento de projetos (projeto fazendo história, apadrinhamento afetivo, família acolhedora)	Diário	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Rodas de conversa	Semanal	Semanal	Segunda feira	Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Final de semana	Sábado a domingo	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Planejamento e organização de atividades extras	Semanal	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Participação em programas de capacitação	Mensal	Mensal	Mensal	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
Reuniões, contatos telefônicos nas Escolas	Diário	Diário	Segunda à Sexta	Manhã e/ou	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste, Unesp, Toledo e Uniesp)	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida



EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;



- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

XV - RECURSOS HUMANOS

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Cuidador (1) (Alex Sandro Lourenço)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$35.045,10 CLT	78% Abrigo Federal 6,1% Emenda Impositiva 15,9%. Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Émerson Sandro Lourenço)	-Ensino Fundamental	24x48	R\$35.050,18 CLT	78% Abrigo Federal 6,1% Emenda Impositiva 15,9%. Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Antônio Custódio Lourenço Neto)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$35.045,24 CLT	81% Abrigo Federal 6,1% Emenda Impositiva 12,9%. Recurso Próprio
01	Cuidador A (1) (Adriana Siqueira Veloso)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$35.051,59 CLT	78% Abrigo Federal 7,72% Emenda Impositiva 14,28%. Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) (Kátia Lima Rocha Martins)	-Ensino Superior Completo Administração	24x48	R\$35.376,64 CLT	79% Abrigo Federal 6,04% Emenda Impositiva 14,96%. Recurso Próprio



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

01	Cuidadora (3) (Lucinéia da Silva Goes)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	24x48	R\$33.973,24 CLT	83% Abrigo Federal 6,29% Emenda Impositiva 10,71%. Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Viviane Caroline Cardoso)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.729,22 CLT	87,1979% Abrigo Federal 5,67% Emenda Impositiva 7,1321% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Ana Carolina Alves Vieira dos S. Alessi)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30h	R\$33.028,20 CLT	81% Abrigo Estadual 5,88% Emenda Impositiva 13,12% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (01) (Adriana Cristina Nunes Lourenço)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$23.964,97 CLT	80,9333% Abrigo Estadual 6,3486% Emenda Impositiva 12,7181% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Geni Maria Correia da Silva)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$24.949,25 CLT	81% Abrigo Estadual 6,4% Emenda Impositiva 12,6% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Vanessa Pereira Gonzaga)	-Ensino Fundamental	12x36	R\$23.617,00 CLT	85% Abrigo Estadual 6,77% Emenda Impositiva 8,23%



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

					Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Maria Aparecida de Goes Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$26.063,96 CLT	78% Abrigo Estadual 4,29% Emenda Impositiva 17,71% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (2) (Maria de Fátima de Oliveira)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$26.688,97 CLT	76% Abrigo Estadual 4,19% Emenda Impositiva 19,81% Recurso Próprio
01	Cuidadora (1) (Maria de Fátima Souza Dias)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	24x48	R\$35.465,65 CLT	79% Abrigo Estadual 6,11% Emenda Impositiva 14,89% Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) Ana Paula Marques Fernandes	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.970,98 CLT	81% Abrigo Estadual 6,11% Emenda Impositiva 12,89% Recurso Próprio
01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$56.006,49 CLT	59% Abrigo Estadual 14,8375% Emenda Impositiva 1,1625% Recurso Próprio 25% Cae Municipal
01	Aux. de cuidadora	-Ensino Médio	12x36	R\$24.949,25	84% Abrigo



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

	(Noturna) (01) (Noemi Malvina da Silveira)	Completo		CLT	Municipal 6,4% Emenda Impositiva 9,6% Recurso Próprio
01	Assistente Social (1) (Alex Alves Dourado)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	89% Abrigo Municipal 5,95% Emenda Impositiva 5,05% Recurso Próprio
01	Assistente Social (2) (Taelis Borges da Silva Reis)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$33.028,20 CLT	89% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 5,04% Recurso Próprio
01	Assistente Social (3) (Gabriela Boin Mori de Oliveira)	-Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	89% Abrigo Municipal 6,01% Emenda Impositiva 4,99% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Lara)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30 horas semanais	R\$33.028,20 CLT	89% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 5,04% Recurso Próprio
01	Psicóloga (2) (Joyce Chagas)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	89% Abrigo Municipal 6,01% Emenda Impositiva 4,99% Recurso Próprio



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

01	Secretária (1) (Geisiane Paula Lele)	Superior incompleto – Gestão de RH	44 horas semanais	R\$22.384,79 CLT	88% Abrigo Municipal 6,29% Emenda Impositiva 5,71% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (1) (Marisa Elisabete da Silva)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$19.903,21 CLT	85% Abrigo Municipal 5,62 % Emenda Impositiva 9,38% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 2) (Ivone de Souza Alves)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.729,22 CLT	86% Abrigo Municipal 5,67% Emenda Impositiva 8,33% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 3) (Vera Lúcia Ferreira dos Santos)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$18.744,94 CLT	91% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 3,04% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (4) (Rosemeire dos Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$19.729,22 CLT	86% Abrigo Municipal 5,67% Emenda Impositiva 8,33% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (5) (Dilsa Mendes Batista)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$18.744,94 CLT	91% Abrigo Municipal 5,96% Emenda Impositiva 3,04%



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

					Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (1) (Solange dos Remédios Torres)	-Ensino Superior Completo Técnico enfermagem	44 horas semanais	R\$34.870,38 CLT	91% Abrigo Municipal 6,07% Emenda Impositiva 2,93% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral (1) Eliane de Amorim	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$21.739,97 CLT	79% Abrigo Municipal 5,95% Emenda Impositiva 15,05% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Edna Lúcia Linhares)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$24.949,25 CLT	82% Abrigo Municipal 6,4% Emenda Impositiva 11,6% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Ana Cláudia Salvador)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$23.964,97 CLT	86% Abrigo Municipal 6,37% Emenda Impositiva 7,63% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (4) (Fabianaerreira Romeiro)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$24.949,25 CLT	81,6636% Abrigo Municipal 6,4% Emenda Impositiva 11,9364% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna)	-Ensino Fundamental	12x36	R\$24.949,25 CLT	84% Abrigo Municipal



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

	(5) (Ângela Aparecida Archanjo Martins)	Incompleto			6,4% Emenda Impositiva 9,6% Recurso Próprio
01	Cuidador (1) (Mário de Campos)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Mário Márcio Gomes)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Rafael Silva Gasparin)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidador (4) (Willian Gonçalves)	- Ensino Médio incompleto	24x48	R\$34.723,71 CLT	88% Abrigo Municipal 6,15% Emenda Impositiva 5,85% Recurso Próprio
01	Cuidadora (5) (Márcia Cristina de Oliveira Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$34.970,98 CLT	90% Abrigo Municipal 6,11% Emenda Impositiva 3,89% Recurso Próprio



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

01	Motorista (1) (à contratar)	-Ensino Médio	44 horas semanais	R\$25.214,04	83% Abrigo Municipal 5,65% Emenda Impositiva 11,35% Recurso Próprio
01	Motorista (2) (Éderson de Paiva)	(Ensino Superior Completo) Enfermagem	44 horas semanais	R\$23.710,38	88% Abrigo Municipal 6,01% Emenda Impositiva 5,99% Recurso Próprio
01	Estagiária (1) Mayara Andreia Lucas da Silva	-Ensino Superior Incompleto Ciências Contábeis	40 horas semanais	R\$9.955,20	100% A.M
01	Educadora acolhimento (Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira)	-Ensino Superior Completo Técnica Enfermagem	44 horas semanais	R\$34.870,38 CLT	100% Alfredo Marcondes

Total de funcionários: 43

Funcionários com Pós Graduação: 04

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.



RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipais Eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	01
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	05
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer (República)	04
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	01
Transferência de Renda Federal – PETI	00



XVIII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

- (x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- () Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS).

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- () Alto nível de estresse do cuidador
- () Beneficiários de BPC
- () Beneficiários de TR
- () Deficiência física, motora ou sensorial
- () Deficiência intelectual
- () Dependência para realização das AVDs
- () Discriminação por deficiência



- Egressos de trabalho infantil
- Em situação de rua para moradia
- Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- Fragilização de vínculos familiares
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- Tráfico de pessoas
- Vivência de isolamento social
- Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

- Acolhimento
- Ações voltadas para o desacolhimento
- Acolhida
- Acompanhamento da frequência escolar
- Apoio à família na sua função protetiva
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- Articulação com outras políticas setoriais
- Atividades artísticas/culturais
- Atividades comunitárias
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Atividades físicas e esportivas
- Atividades intergeracionais
- Atividades laborterápicas
- Cursos profissionalizantes
- Desenvolvimento de autonomia pessoal
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico



- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- () Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- () Grupos socioeducativos
- (X) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Qualificação e/ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

XX - AVALIAÇÃO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de



trabalho;

- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 13 de Janeiro de 2021.

Viviane P. Scuchglia
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

SERVIÇO: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73	
Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125	
CEP: 19035-010	BAIRRO: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3223-4786
Email: projetos@larsantafilomena.org.br Site: larsantafilomena.org.br/novosite/	
Imóvel <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 40 horas	
Quantos dias na semana funciona: 05 dias	
Data da Implantação: 10 de novembro de 1960	
Nome do Representante Legal: Viviane Patrícia Scucuglia	
RG: 62.603.247-7	CPF: 253.309.058-18

II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Proteção Social Básica

- Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Modalidade II - 06 a 14 anos e 11 meses

IV – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 99130-8947

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br



V – DIAGNÓSTICO

Este projeto se fez necessário às crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. Com base na **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**, este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

De acordo com as diretrizes, cabe ressaltar que o serviço articula um conjunto de ações dos dois âmbitos da proteção social - básica e especial - e busca desenvolver seguranças sociais, de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se a crianças e adolescentes de famílias em condições de extrema pobreza e aqueles marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 150

Meta de atendimento mensal da OSC: 150

Capacidade de atendimento mensal: 200

VII - PÚBLICO ALVO

O público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, em especial, os usuários encaminhados pelos serviços de proteção social especial, como o acolhimento institucional; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; e crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, com dificuldade para se manter.

VIII - OBJETIVO GERAL

Proporcionar a criança e o adolescente, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, um espaço alternativo de vivência e convivência através das oficinas ofertadas durante o período complementar ao horário escolar.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

IX – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Oferecer espaço físico, psíquico e social de acolhimento e proteção	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	Escutas, intervenções e mediações de conflitos; Acompanhamento da entrada e saída; Atendimento e orientações individuais e em grupo	Diária	Registro em ficha de evolução individual sobre as orientações e atendimentos realizados	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Equipe técnica
Ampliar o universo informacional, artístico e cultural, assim como desenvolver potencialidades, habilidades, fortalecendo o protagonismo e formação cidadã	Frequência no projeto e participação nas atividades	Oficinas: Vivências Artísticas, Jogoarte, Música, Conectando Ideias	Diária	Controle de frequência e registro de observação de desempenho	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Educadores sociais Equipe técnica
Promover o acesso, permanência e regresso escolar	Matrícula e frequência escolar	Atestado de matrícula escolar	Início do ano ou no ato da matrícula	Acompanhamento pedagógico com a coordenação escolar	Auxílio nas dificuldades escolares	Educadores sociais Equipe técnica Coordenação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Incentivar a participação comunitária	Melhoria no acesso da comunidade às atividades promovidas pelas crianças e adolescentes	Lista de presença nas ações comunitárias	Eventos de acordo com o calendário da entidade	Apoio na execução das atividades	Integração da família e da comunidade nas atividades oferecidas	Coordenação Equipe técnica Educadores sociais
Promover ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares	Participação da família no acompanhamento das atividades no projeto	Lista de presença nas reuniões de pais, encontros com família e eventos	Reuniões: mensais e bimestrais Eventos: calendário da entidade	Frequência das famílias nos atendimentos e reuniões	Fortalecimento de vínculos das famílias atendidas	Educadores sociais Equipe técnica
Oferecer alimentação adequada	Satisfação e bem estar das crianças e adolescentes	Registro de observação quanto ao fornecimento de alimentos	Diário	Encaminhamento e avaliação nutricional	Orientação nutricional com a criança/adolescente e a família	Nutricionista Equipe técnica
Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e respectivas famílias a rede de bens e serviços públicos	Efetivação de serviços públicos e acesso aos bens de direito as crianças e adolescentes	Encaminhamento das famílias ao serviço necessário	Ao ser requisitado	Registro com resultados obtidos através dos encaminhamentos (ficha de evolução)	Verificar se houve ou não atendimento solicitado	Equipe técnica
Promover a socialização e as trocas de experiência com a realidade de cada atendido	Resgatar valores interiores e exteriores	Estimular a troca de experiências de si próprio para os demais	Semanal	Propiciar a criança e o adolescente momento de criticidade	Promoção da integração entre as crianças e adolescentes	Equipe técnica



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

X - METODOLOGIA DE TRABALHO

A ação está pautada no desenvolvimento de metodologias lúdicas que permitam o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento e promovam a proteção e a garantia de direitos; consiste em um conjunto de atividades educativas, através das diversas linguagens para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tais como música, esporte, brincadeiras, jogos cooperativos, leitura, gincanas, passeios, inclusão digital, artes, atividades de meio ambiente, saúde, alimentação, higiene, dentre outros.

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de oficinas, de modo a garantir aquisições progressivas, trabalhando a criança e o adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã.

Diante do atual cenário, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos constatou a importância de continuar o seu serviço seguindo as normativas, e criou uma nova modalidade de ação que vem sendo executada com as crianças/adolescentes que foi ofertar às atividades das oficinas no formato virtual, através de uma plataforma de ensino a distância e aplicativo whatsapp por vídeos aula e material impresso para os atendidos que não têm acesso a mídia. E, ainda para o ano de 2021 a previsão é um retorno gradativo das atividades das oficinas presenciais do projeto CAE seguindo todo o protocolo de segurança e estratégias para retorno presencial.

Ainda promove o desenvolvimento de ações com vistas à convivência familiar e comunitária por meio de reuniões psicossociais, apresentações internas e externas, datas comemorativas (Dia da Família, Festa Junina, Dia da Consciência Negra, Desfile de Presidente Prudente, Apresentações Culturais no Matarazzo e outros), e de atividades voltadas para a família de acordo com as suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal da criança e adolescente. Referente à dinâmica de grupos, atendimento psicológico, reuniões periódicas com os pais para fortalecê-los e assumir suas responsabilidades no cuidar e educar, visitas domiciliares, orientação sócio familiar, promoção de atividades externas, passeios e eventos, encaminhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias, para a rede de serviços da comunidade na área da saúde, educação, habitação, justiça, segurança, assistência social, entre outros operando de forma articulada e garantindo o



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

atendimento nas diferentes formas, será por meio de contato telefônico, uso de aplicativo whatsapp, Google Meet, realização de encontro virtual com as famílias, visitas domiciliares agendadas com proteção de acordo com decretos estabelecidos para uma melhor compreensão do contexto da família e atendimento às necessidades observadas, atendimentos e momento de escuta qualificada de forma presencial quando necessário na entidade com todo cuidado conforme estabelecido por decretos.

Quanto ao retorno, serão tomados todos os cuidados quanto as precauções e medidas de prevenção do novo coronavírus, trabalhando com orientações com as famílias e atendidos, também com informativos enfatizando sobre os cuidados e formas de prevenção, cartazes fixados pela entidade sobre a higienização, lavagem das mãos, uso de álcool em gel e máscara que são essenciais neste período de pandemia, organização do espaço físico e materiais de segurança e prevenção para receber e assegurar os atendidos e profissionais que serão atendidos na entidade.

A avaliação será um processo constante, essencial para a qualidade do serviço, possibilitando reflexões sobre dados significativos, visando à tomada de decisão e mudanças para os desafios que se apresentarem do serviço. Permeará o processo de planejamento e execução tendo como parâmetro os resultados esperados descritos neste plano.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Oficina de leitura e escrita	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas e recreativas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas e culturais	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas de grupos	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Semente	Semanal	2º, 3º, 4º	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Informática	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas Música	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os pais	4x por ano	Trimestral	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Semanal	3ª feiras	16h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar	Diário	2ª a 6ª	10 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos psicossociais	Semanal	2ª a 6ª	32h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Acompanhamento Familiar	Semanal	2ª a 6ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções de atividades externas (Parque aquático, Sesc Thermas, Sesi, Circo, Matarazzo, CEAB) ou internas (Unoeste ,UBs,SESI, Energisa, Companhia de teatro) ações na OSC.	Mensal	6ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	Diário	2ª a 6ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Todas as ações por ora, estão sendo realizadas de forma remota. Para o respectivo ano , a previsão é de um retorno gradativo das atividades ofertadas no projeto CAE, sendo assim, as oficinas serão em sistema híbrido (remoto e presencial). Referente à previsão ao retorno gradativo a proposta é iniciar com 30% da capacidade de atendimento no primeiro trimestre, e passando para um aumento de 60% no segundo trimestre e no segundo semestre retornar com 100% da capacidade total de atendimento, esta proposta foi apresentado pelo plano de contingência da assistência social do enfrentamento à pandemia - Covid-19: parte II de Presidente Prudente- S. P.

Atividades equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Dinâmicas de grupos	Semanal	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Semanal	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

GRADE DE ATIVIDADES – 2021

Período da manhã: 07h30 às 11h30 / Período da tarde: 12h30 às 16h30

VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	ATIVIDADE DIFERENCIADA	MÚSICA	GRUPO PSICOLÓGICO	JOGOARTE	STREET DANCE	GRAFITE	PROGRAMA SEMENTE	CONECTANDO IDEIAS
----------------------	------------------------	--------	-------------------	----------	--------------	---------	------------------	-------------------

MANHÃ

SEGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			
CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.
I A	MÚSICA	C. IDEIAS	AT. FÍSICA	I A	ARTES	MÚSICA	AT. FÍSICA	I A	MÚSICA	ARTES	C. IDEIAS	I A	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
IB	AT. FÍSICA	ARTES	C. IDEIAS	IB	ARTES	C. IDEIAS	ARTES	IB	ARTES	MÚSICA	AT. FÍSICA	IB	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II	C. IDEIAS	MÚSICA	AT. FÍSICA	II	MÚSICA	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	II	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	ARTES	II	AT. DIF.	AT. DIF.	STRE ET
III	ARTES	AT. FÍSICA	MÚSICA	III	AT. FÍSICA	ARTES	AT. FÍSICA	III	C. IDEIAS	AT. FÍSICA	MÚSICA	III	GRAFI TE	GRAFI TE	AT. DIF.

PROGRAMA SEMENTE: SEGUNDA - PSICOLOGA 1ª of.

2º ano / 2ª of. 7º ano / 3ª of. 8º ano PROGRAMA SEMENTE:

TERÇA ASSISTENTE 1º of. 4º ano e 5º ano / 2ª of. 3º ano / 3ª

of. 6º ano PROGRAMA SEMENTE: QUARTA -

PSICOLOGA 1ª of. 1º ano



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

TARDE

SEGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA		
CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.	CAE	1º OF.	2º OF.	3º OF.
I	ARTES	C. IDEIAS	AT. FÍSICA	I	MÚSICA	AT. FÍSICA	I	MÚSICA	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	I	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II A	MUSIC A	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	II A	ARTES	C. IDEIAS	II A	AT. FÍSICA	C. IDEIAS	STREET	II A	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
II B	C. IDEIAS	MÚSICA	ARTES	II B	C. IDEIAS	ARTES	II B	AT. FÍSICA	ARTES	MÚSICA	II B	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.
III	AT. FÍSICA	ARTES	MUSIC A	III	ARTE S	GRAFI MUSICA	III	C. IDEIAS	MUSIC A	AT. FÍSICA	III	AT. DIF.	AT. DIF.	AT. DIF.

PROGRAMA SEMENTE: SEGUNDA -ASSISTENTE 1ª

of. 4º ano / 2ª of. 5º ano / 3ª of. 6º ano PROGRAMA

SEMENTE: **TERÇA - PSICOLOGA 1ª of. 9º ano / 2ª of.**

1º ano / 3ª of. 2º ano PROGRAMA SEMENTE: **QUARTA**

– ASSISTENTE 1º of. 3º ano A / 2º of. 3º ano B

OBS: GRADE SUJEITA A ALTERAÇÕES



XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos no plano de trabalho para a execução do serviço.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA	Responsável pelo monitoramento e avaliação do Serviço junto a Entidade Executora.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Participação em capacitação continuada; doações de materiais quando necessário, tais como: televisão, persianas, etc.	Sempre que necessário
INSTITUIÇÕES DE	Parceria com profissionais	Sem periodicidade definida



ENSINO E PESQUISA (UNESP, UNIESP, UNICESUMAR, UNOESTE e TOLEDO)	e estagiários de diversas áreas de atuação.	
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a criança e adolescente e família.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (HOSPITAIS DE REFERÊNCIA)	Acompanhamento em consultas quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (DEFENSORIA PÚBLICA)	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO; – MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

Formas de Acesso:

Procura espontânea na Entidade;

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais;

Encaminhamento das demais políticas públicas.



XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
- Vivências de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Resgate da autonomia, autoestima, saúde e capacidade para atividades de vida diária;
- Restabelecimento de vínculos familiares
- Fortalecimento dos vínculos familiares e coletivos.

XV - RECURSOS HUMANOS

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e Vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Educadora Social (Andreia da Silva Norberto)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	40 horas semanais	R\$35.014,62 CLT	70% Cae Estadual 5,90% Emenda Impositiva 24,10% Recursos Próprios
01	Educador técnico (Eduardo Ferreira Lima)	-Ensino Superior Completo Educação física	40 horas semanais	R\$40.271,01 CLT	69% Cae Estadual 5,90% Emenda Impositiva 25,10% Recursos Próprios
01	Assistente Social (à contratar)	-Ensino Superior Completo e Especialização Serviço Social	40 horas semanais	R\$33.028,20 CLT	74,2895% Cae Estadual 5,95% Emenda Impositiva 19,7605% Recursos Próprios
01	Educadora Social (Aline da Silva Marcelino)	-Ensino Superior Completo Comunicação Social Publicidade e Propaganda	40 horas semanais	R\$34.073,50 CLT	72% Cae Estadual 5,92% Emenda Impositiva 22,08% Recursos Próprios
01	Educador Social (Daniel Lucas)	-Ensino Superior	40 horas semanais	R\$34.387,16 CLT	71% Cae Estadual 5,87% Emenda



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

	Melo)	Completo Pedagogia			Impositiva 23,13% Recursos Próprios
01	Psicóloga (Gisele Aparecida Spinelli)	-Ensino Superior Completo Psicóloga	40 horas semanais	R\$32.727,70 CLT	74% Cae Estadual 6% Emenda Impositiva 20% Recursos Próprios
01	Assistente de Coordenação (1) (Alessandra Abucarma)	-Ensino Superior Completo e Especializaçã o Administraçã o	40 horas semanais	R\$46.029,76 CLT	63,4508% Cae Municipal 5,8863% Emenda Impositiva 30,6629% Recursos Próprios
01	-Auxiliar Administrativo (1)(Patrícia de Goes)	-Ensino Superior Completo Administraçã o	44 horas semanais	R\$41.876,78 CLT	66% Cae Municipal 6,01% Emenda Impositiva 27,99% Recursos Próprios
01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$56.006,49 CLT	59% Abrigo Estadual 14,8375% Emenda Impositiva 1,1625% Recurso Próprio 25% Cae Municipal
01	Auxiliar Geral (1) (Alessandra Brito)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$23.855,14 CLT	61% Cae Municipal 6,1% Emenda Impositiva 32,9% Recursos Próprios
01	Auxiliar Geral (2) (José Ribeiro)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$20.644,18 CLT	69% Cae Municipal 6,02% Emenda Impositiva 24,98% Recursos Próprios
01	Nutricionista (1) (Thais	-Ensino Superior	20 horas semanais	R\$17.282,35 CLT	62% Cae Municipal



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

	Pereira Gulim)	Completo Nutrição			5,6% Emenda Impositiva 32,4% Recursos Próprios
01	Auxiliar de Cozinha (1) (Cícera dos Santos Prestes)	-Ensino Fundamental Completo	44 horas semanais	R\$25.593,40 CLT	66% Cae Municipal 6,12% Emenda Impositiva 27,88% Recursos Próprios
01	Cozinheira Geral (1) (Elaine Cristina de Amorim)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$26.427,42 CLT	62% Cae Municipal 5,8% Emenda Impositiva 32,2% Recursos Próprios
01	Auxiliar Geral (3) (Joyce de Almeida Tavares)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$25.593,40 CLT	66% Cae Municipal 4,45% Emenda Impositiva 29,55% Recursos Próprios

Total de Funcionários: 15

Funcionários com Pós Graduação: 02

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA: Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. De acordo com este serviço, ainda estão relacionados: biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva coberta e piscina.

RECURSOS MATERIAIS:

* Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:

- Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS).

- Alimentos de modo em geral;



- Artigos de higiene e perfumaria;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, cartolinas, papel crepom, colas, etc.) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador, dentre outros).
- Compra de lonas;
- Compra de material didático, podendo incluir livros e etc;
- Compra de material esportivo, como raquete de tênis, mini cama elástica, bola de ginástica, kit para slackline, 10 bolas de vôlei, 10 bolas de basquete, 05 bolas de futsal, 15 bolas de iniciação esportiva nº 10, 10 frisbee, 03 rodas de exercícios abdominais, 10 kits de proteção para skate, 06 bolas de pilates 65 cm, 02 escadas de agilidade 8 ou 6 metros, 20 cones – chapéu chinês, 10 cones de agilidade pequeno, 03 bolas de handebol, 02 redes de gol para futsal, 02 minis gols, 10 capacetes de skates, etc.
- Uniformes para os projetos;
- Tecidos para decoração em eventos como festa de encerramento e aniversariantes do mês;
- Artigos de mesa e banho;
- Reformas e consertos de objetos e máquinas de uso na cozinha como liquidificador, microondas, multiprocessador e a câmara fria;
- Manutenção de peças e prestação do serviço;
- Produtos de limpeza como desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, etc.
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos, dentre outros;
- Utilidades domésticas e ferramentas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Manutenção da piscina e compra de produtos para a piscina;
- Manutenção nos veículos da entidade (Kombi, Fox, Strada), sendo troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra;
- Compra de itens para manutenção predial e das salas: tintas, torneiras, manutenção de calhas, manutenção e limpeza dos pisos do refeitório, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc;
- Investimento para capacitação dos educadores e equipe técnica;



- Locação de vans e micro-ônibus para passeios;
- Compra de fones de ouvido para aulas de informática;
- Manutenção dos forros;
- Pagamento de impostos como IPTU;
- Monitoramento de câmeras nos espaços da entidade;
- Passeios juntos aos atendidos.
- Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc;
- Móveis como armários, mesas e cadeiras para as salas de aula, multimídia, retroprojektor e audiovisuais.

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Número de Beneficiários atendidos
Benefícios eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Vale vovô	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	00
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	00
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	45
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVIII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

() Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

() Articulação Intersetorial.

() Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

() Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

() Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)

() Alto nível de estresse do cuidador

() Beneficiários de BPC



- Beneficiários de TR
- Deficiência física, motora ou sensorial
- Deficiência intelectual
- Dependência para realização das AVDs
- Discriminação por deficiência
- Egressos de trabalho infantil
- Em situação de rua para moradia
- Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- Fragilização de vínculos familiares
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- Tráfico de pessoas
- Vivência de isolamento social
- Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

- Acolhimento
- Ações voltadas para o desacolhimento
- Acolhida
- Acompanhamento da frequência escolar
- Apoio à família na sua função protetiva
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- Articulação com outras políticas setoriais
- Atividades artísticas/culturais
- Atividades comunitárias
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Atividades físicas e esportivas



- Atividades intergeracionais
- Atividades laborterápicas
- Cursos profissionalizantes
- Desenvolvimento de autonomia pessoal
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- Escuta
- Estudo social
- Fortalecimento da função protetiva da família
- Grupos socioeducativos
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- Mobilização para o exercício da cidadania
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- Orientação sociofamiliar
- Promoção de acesso a documentação pessoal
- Qualificação e/ou requalificação profissional
- Realização de palestras
- Reingresso escolar
- Visita domiciliar

XIX – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que pretende ser avaliado?

Desempenho e frequência no projeto;

Situação socioeconômica familiar;

Acompanhamento psicossocial individual e familiar;

Apoio individual e a família.

Como será avaliado?

Atendimento psicossocial através de entrevistas individuais e visitas domiciliares;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Triagem e entrevista de anamnese;

Atendimentos psicossociais em grupo e individual;

Reuniões com as famílias atendidas;

Acompanhamento no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, bem como monitoramento junto famílias.

Qual a periodicidade?

Acompanhamento contínuo do atendido e sua família;

Quais instrumentais serão utilizados?

Fichas de atendimento social, com abordagens de cunho técnico da área;

Entrevistas de anamnese;

Pasta individual contendo ficha de matrícula, documentos pessoais e relatórios;

Registro de atendimento à família.

Fotos/Portfólio

Entrevista com as crianças/adolescentes (escrita, oral, Emoji)

Reunião com os pais e registro de sugestões apontadas pelos mesmos.

Paula de Góes Rosa
Coordenadora

Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)


PLANILHAS ORCAMENTÁRIAS

XXI – Demonstrativo de Custos Apurados (ACOLHIMENTO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA)

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13º/ férias / rescisão, horas extras guia rescisórias	- Funcionários relacionados no quadro de Recursos Humanos (acolhimento e serviço de convivência). - Funcionários relacionados no quadro de Recursos Humanos (acolhimento e serviço de convivência).
Encargos (rescisórios)	FGTS (de rescisão)	
Serviço de terceiro jurídico	Prestação de serviço jurídico	- Vale transporte dos funcionários que compõe o serviço de acolhimento. - Seguro de vida dos funcionários que compõe o serviço de acolhimento.

Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2021.


Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

XXII - Recursos Financeiros Previstos – 2021

Programas	Cofinanciamento										Total					
	Municipal				Estadual	Federal		Privado								
	FMDCA Casas	FMDCA Artes Urbanas	FMDCA Acolher e Aprender	EMENDA IMPOSITIVA		FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa Física	Próprio						
R\$ 198.000,00				R\$ 25.536,36	R\$ 168.000,00									R\$ 241.221,10	R\$ 691.497,46	
Proteção Social Especial de Alta complexidade	R\$ 104.000,00															
	R\$ 104.000,00															
	R\$ 938.000,00															
Total	R\$ 938.000,00	R\$ 58.740,00	R\$ 41.533,44	R\$ 88.989,54	R\$ 408.000,00	R\$ 183.750,00	R\$ 183.750,00	R\$ 719.263,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 719.263,84	R\$ 1.876.315,72	R\$ 2.567.813,18

Presidente Prudente, 13 de Janeiro de 2021.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – secretaria@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados – CAE

	Cofinanciamento											Total					
	Municipal			Estadual			Federal			Privado							
	FMAS	FMDCA	EMENDA IMPOSITIVA	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa física	Próprio							
Programas																	
Gêneros de alimentação	R\$ 7.351,00													R\$ 23.555,10	R\$ 30.906,10		
Recursos Humanos	R\$ 135.666,00		R\$25.536,36											R\$ 74.270,48	R\$ 360.472,84		
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos		R\$ 42.240,00												R\$ 44.737,93	R\$ 92.737,93		
Material de consumo	R\$ 4.759,00	R\$ 16.500,00												R\$ 68.024,37	R\$ 101.523,37		
Encargos	R\$ 24.860,00													R\$ 4.672,29	R\$ 54.532,29		
Pequenos Consertos/Reformas	R\$ 1.964,00													R\$ 1.836,00	R\$ 3.800,00		
Utilidade pública (água, luz, telefone)	R\$ 23.400,00													R\$ 8.457,72	R\$ 31.857,72		
Outros (rescisões e iptu)														R\$ 15.667,20	R\$ 15.667,20		
Total	R\$ 198.000,00	R\$ 58.740,00	R\$ 25.536,36	R\$ 168.000,00										R\$ 241.221,10	R\$ 691.497,46		

Presidente Prudente, 13 de janeiro 2021


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I - Presidente Prudente – SP – CEP 19035-010
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – secretaria@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados - ACOLHIMENTO

Programas	Cofinanciamento											Total
	Municipal				Estadual		Federal		Privado			
	FMAS	FMDCA Casas	FMDCA Acolher e Aprender	Emenda Impositiva	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa física	Próprio	
Gêneros de alimentação	8.000,00	22.000,00			1.185,00						55.767,99	86.952,99
Recursos Humanos	482.103,00			77.689,54	166.915,00		141.750,00				72.744,00	941.201,54
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	74.356,00	35.000,00	24.200,00	11.300,00							36.132,47	180.988,47
Material de consumo	8.492,00	24.000,00	17.333,44		3.300,00						65.215,23	118.340,67
Encargos	87.000,00				36.000,00		30.000,00				146.033,97	299.033,97
Transporte		15.000,00					12.000,00				49.402,60	76.402,60
Aluguéis	64.800,00										326,32	65.126,32
Pequenos Consertos/Reformas		2.000,00			2.400,00						3.264,00	7.664,00
Medicamentos (somente para acolhimento)	5.500,00	6.000,00									6.177,12	17.677,12
Utilidade pública (água, luz, telefone)	9.749,00				30.200,00						3.811,05	43.760,05
Outros											39.168,00	39.168,00
Total	740.000,00	104.000,00	41.533,44	88.989,54	240.000,00	183.750,00	183.750,00				478.042,74	1.876.315,72


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente

Presidente Prudente, 13 de janeiro 2021


Paula de Góes Rosa
Coordenadora





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

XXIV - Cronograma de Desembolso dos Recursos (ACOLHIMENTO E CAE)

ITEM	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Serviço de terceiro jurídico	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$2.260,00	0,00	R\$11.300,00
Recursos Humanos		R\$5.000,00							R\$53.454,28	R\$44.771,62	
TOTAL	R\$1.130,00	R\$6.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$1.130,00	R\$55.714,28	R\$44.771,62	R\$103.225,90
											R\$114.525,90


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2021.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXV - Plano de Aplicação – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Total do valor das Emendas Parlamentar por Vereador

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Alba	R\$15.000,00
Anderson	R\$6.000,00
Demerson	R\$5.000,00
Elza	R\$15.000,00
Enio	R\$10.000,00
Izaque	R\$6.000,00
Tabosa	R\$5.000,00
Wladimir	R\$15.000,00
Adão	R\$29.525,90
William	R\$8.000,00
TOTAL	R\$114.525,90

ACOLHIMENTO	
Serviço de terceiro jurídico	R\$11.300,00
Recursos Humanos e encargos	R\$77.689,54
TOTAL	R\$88.989,54

CAE	
Recursos Humanos e encargos	R\$ 25.536,36
TOTAL	R\$ 25.536,36

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Serviço de terceiro jurídico	R\$11.300,00
Recursos Humanos e encargos	R\$103.225,90
TOTAL	R\$114.525,90



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Emenda Parlamentar do Vereador: Alba

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$3.700,00
Serviço de terceiro jurídico	R\$11.300,00
TOTAL	R\$15.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Anderson

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$6.000,00
TOTAL	R\$6.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Demerson

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$5.000,00
TOTAL	R\$5.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Elza

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$15.000,00
TOTAL	R\$15.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Enio

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$10.000,00
TOTAL	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Izaque

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$6.000,00
TOTAL	R\$6.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Emenda Parlamentar do Vereador: Tabosa

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$5.000,00
TOTAL	R\$5.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Wladimir

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$15.000,00
TOTAL	R\$15.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Adão

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$29.525,90
TOTAL	R\$29.525,90

Emenda Parlamentar do Vereador: William

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos e encargos	R\$8.000,00
TOTAL	R\$8.000,00

Presidente Prudente, 13 de janeiro 2021.

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora